Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 33.610
Data: 19/10/11 Hora: 09:39
Ofício: _____
Aprovado na 31 SO, realizada
em 18/10/11 S/ adendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 749 / 11

Assunto: Limpeza de terrenos e construções de muros.
GVRF IN 94/11

Bertioga, 18 de outubro de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Renato Faustino de Oliveira Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em nossa cidade existem inúmeros terrenos particulares que tornam-se depósitos de lixo, entulho e até dormitório para morador de rua, como por exemplo o terreno ao lado da antiga danceteria La Boom.

A Prefeitura tem obrigação de notificar os proprietários para que os mesmos providenciem a limpeza de seus terrenos e em casos de desobediência ás notificações, a Prefeitura realiza o serviço conforme legislação vigente e emite uma guia cobrando o proprietário.

Isto posto, indico ao Exmo. Senhor Prefeito que determine ao setor competente o cumprimento urgente da Lei nº 054/93, notificando os proprietários dos terrenos situados no perímetro urbano, dando uma atenção maior ao terreno referido acima, já que o mesmo fica em área de grande fluxo de pedestres, por ser local de parada de ônibus.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que segue devidamente subscrita.

Ney Lyra
Vereador

Adiel Pereira
Vereador

Renato Faustino de Oliveira Filho
Vereador

PR. CLAYTON FERNANDES
Vice Presidente

Toninho Rodrigues
Vereador

Marcelo Vilares
Vereador